



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: RODRYGO DE SOUZA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000341884

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

ARROIO DO SAL
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

14 Dezembro 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600580429 em 16/12/2020 da Empresa RODRYGO DE SOUZA EIRELI, CNPJ 40137079000111 e protocolo 207225885 - 01/12/2020. Autenticação: 11494E568CC5319A8EE56D74313CD888AA2F3BA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclsr.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/722.588-5 e o código de segurança XF7b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

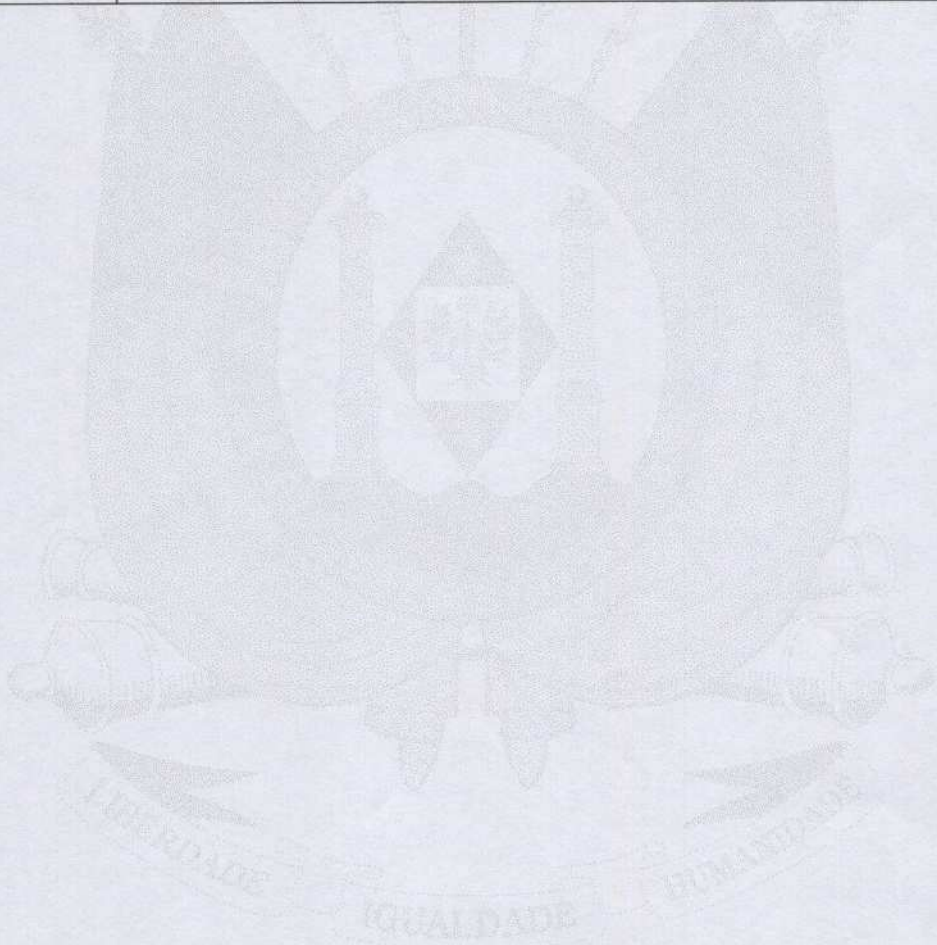
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/722.588-5	RSP2000341884	05/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
040.402.970-16	RODRYGO DE SOUZA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE RODRYGO DE SOUZA EIRELI

RODRYGO DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, comerciante, Solteiro, data de nascimento 25/03/1998, nº do CPF 040.402.970-16, documento de identidade 111193262, ssp, RS, com domicílio / residência a RUA BOMFIM, número 674, bairro / distrito VERDE MAR, município ARROIO DO SAL - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.585-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de RODRYGO DE SOUZA EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia DJR CONSTRUCOES.

Cláusula Segunda - O objeto será CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE FUNDACOES E O COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA BOMFIM, número 674, bairro / distrito VERDE MAR, município ARROIO DO SAL - RS, CEP 95.585-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 29/10/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 104.500,00 (CENTO e QUATRO MIL e QUINHENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE RODRYGO DE SOUZA EIRELI

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de TORRES - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Arroio do Sal/RS, 29 de Outubro de 2020.

RODRYGO DE SOUZA
Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11 RSP2000341884




RS48660224

2/2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600580429 em 16/12/2020 da Empresa RODRYGO DE SOUZA EIRELI, CNPJ 40137079000111 e protocolo 207225885 - 01/12/2020. Autenticação: 11494E568CC5319A8EE56D74313CD888AA2F3BA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/722.588-5 e o código de segurança Xf7b
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/8



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

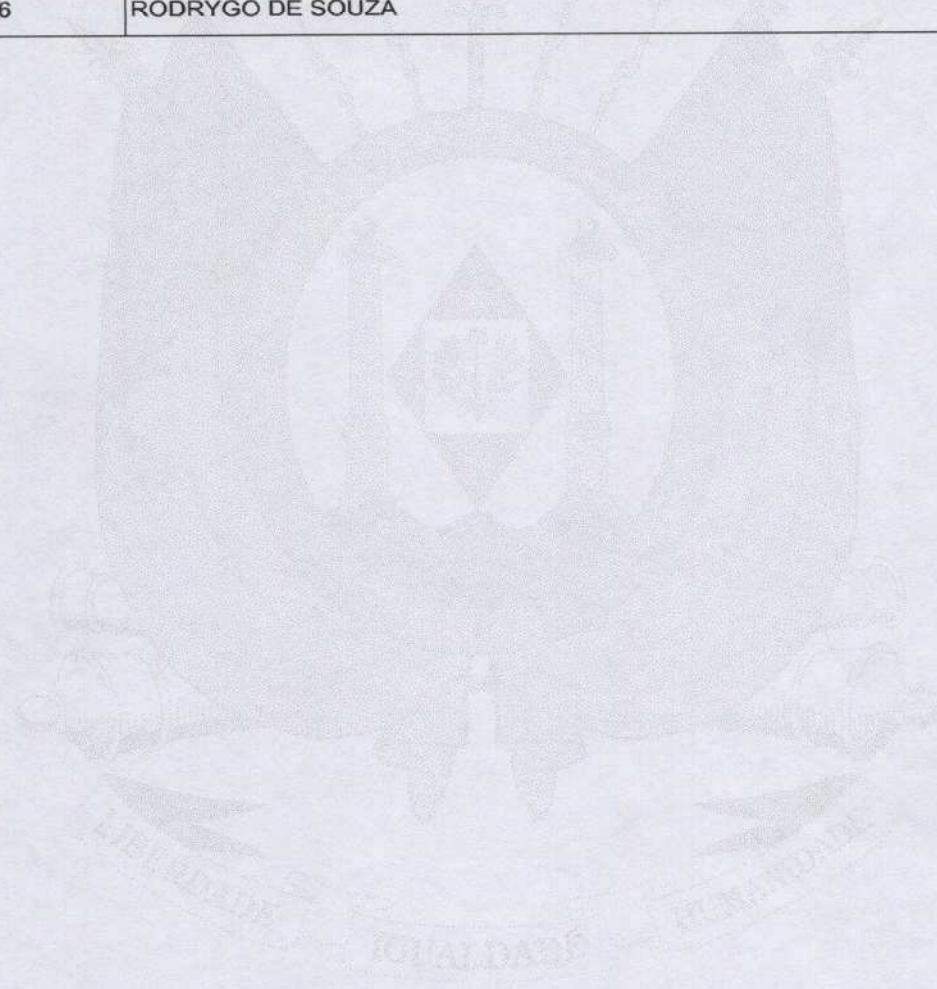
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/722.588-5	RSP2000341884	05/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
040.402.970-16	RODRYGO DE SOUZA


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600580429 em 16/12/2020 da Empresa RODRYGO DE SOUZA EIRELI, CNPJ 40137079000111 e protocolo 207225885 - 01/12/2020. Autenticação: 11494E568CC5319A8EE56D74313CD888AA2F3BA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclsr.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/722.588-5 e o código de segurança Xf7b
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/8

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, RODRYGO DE SOUZA , BRASILEIRA, SOLTEIRO, COMERCIANTE, DATA DE NASCIMENTO 25/03/1998, RG Nº 1111932362 SSP-RS, CPF 040.402.970-16, RUA BOMFIM, Nº 674, BAIRRO VERDE MAR, CEP 95585-000, ARROIO DO SAL - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Arroio Do Sal, 14 de dezembro de 2020.


RODRYGO DE SOUZA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600580429 em 16/12/2020 da Empresa RODRYGO DE SOUZA EIRELI, CNPJ 40137079000111 e protocolo 207225885 - 01/12/2020. Autenticação: 11494E568CC5319A8EE56D74313CD888AA2F3BA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/722.588-5 e o código de segurança Xf7b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RODRYGO DE SOUZA EIRELI, de NIRE 4360058042-9 e protocolado sob o número 20/722.588-5 em 01/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43600580429, em 16/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscila Buhler.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
040.402.970-16	RODRYGO DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
040.402.970-16	RODRYGO DE SOUZA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
040.402.970-16	RODRYGO DE SOUZA

Porto Alegre, quarta-feira, 16 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Priscila Buhler, Servidor(a) Público(a), em 16/12/2020, às 20:46 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 20/722.588-5.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre. quarta-feira, 16 de dezembro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600580429 em 16/12/2020 da Empresa RODRYGO DE SOUZA EIRELI, CNPJ 40137079000111 e protocolo 207225885 - 01/12/2020. Autenticação: 11494E568CC5319A8EE56D74313CD888AA2F3BA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/722.588-5 e o código de segurança Xf7b
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/8

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.137.079/0001-11

Razão Social: RODRYGO DE SOUZA

Endereço: RUA BOM FIM 674 / VERDE MAR / ARROIO DO SAL / RS / 95585-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2021 a 05/05/2021

Certificação Número: 2021040605213091872456

Informação obtida em 09/04/2021 11:16:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.137.079/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RODRYGO DE SOUZA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DJR CONSTRUCOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.91-6-00 - Obras de fundações
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R BOMFIM	NÚMERO 674	COMPLEMENTO *****
------------------------	---------------	----------------------

CEP 95.585-000	BAIRRO/DISTRITO VERDE MAR	MUNICÍPIO ARROIO DO SAL	UF RS
-------------------	------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 9823-4521
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2021 às 11:21:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, de acordo com a Lei Municipal nº 175/90 de 28 de DEZEMBRO, concede a LICENÇA para localização e/ou atividade ao contribuinte abaixo identificado:

Inscrição:	5886	Nº do CGM:	77459
Nome Completo:	RODRYGO DE SOUZA EIRELI		
Nome Fantasia:	DJR CONSTRUCOES		
CNPJ / CPF:	40.137.079/0001-11		
Endereço:	BOM FIM	Numero:	674
Complemento:		Bairro:	VERDE MAR
Data de Inscrição:	04/02/2021		

CNAE - Atividade Principal		Data Inicio
F4120400	Construção de edifícios	04/02/2021

CNAE - Atividade Secundárias		Data Inicio
E3811400	Coleta de resíduos não perigosos	04/02/2021
F4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas	04/02/2021
F4313400	Obras de terraplenagem	04/02/2021
F4391600	Obras de fundações	04/02/2021

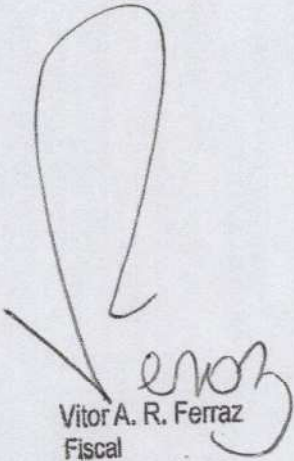
OBSERVAÇÃO

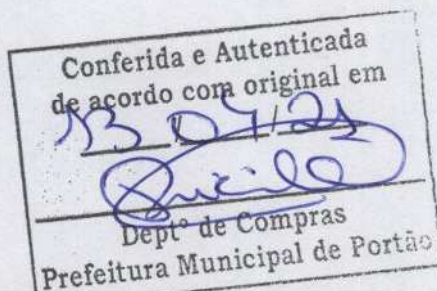
De acordo com Lei Estadual (RS) nº 14.924/2016 art. 4º par. 1º inciso IV. Empreendedor que utilize residência unifamiliar, sem atendimento ao público ou estoque de materiais está dispensado de APPCI ou CLCB. Conforme declaração do Empreendedor.

A licença é comprovada pela posse do respectivo Alvará, o qual será fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços. Os autônomos deverão plastificá-los e conduzi-lo.

Validade: De 1º de Janeiro do Corrente ano a 1o de Fevereiro do próximo ano.

Arroio do Sal, 4 de Fevereiro de 2021.


Vitor A. R. Ferraz
Fiscal
Arroio do Sal/RS
Mat. 6571



FIXAR EM LUGAR VISÍVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RODRYGO DE SOUZA EIRELI

CNPJ: 40.137.079/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:56:08 do dia 02/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2021.

Código de controle da certidão: **7C3C.B9B5.4432.4C0D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
CGM: 77459 - Nome: RODRYGO DE SOUZA EIRELI
CNPJ/CPF: 40137079000111 RG: Insc. Est.:
Endereço: , /
Bairro:
Cidade: / CEP:

IDENTIFICAÇÃO DO ALVARÁ

Inscrição:5886
Razão Social:RODRYGO DE SOUZA EIRELI
Endereço:BOM FIM, 674/ - VERDE MAR
Atividade:CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

É certificado, a pedido exarado em requerimento do Contribuinte acima identificado, que revendo o cadastro físico financeiro desta Prefeitura Municipal, nele NÃO CONSTA DÉBITO, até a presente data. Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao contribuinte acima identificado.

Esta certidão tem VALIDADE por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

Observações :

Arroio do Sal, 08 de abril de 2021

Código de Autenticidade da Certidão
54529080401202531000390301199307200





Certidão de Situação Fiscal nº 0016542579

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: 40.137.079/0001-11 ✓

Certificamos que, aos 25 dias do mês de **MARÇO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 23/5/2021. ↙

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026401771

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRYGO DE SOUZA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.137.079/0001-11
Certidão n°: 4747350/2021
Expedição: 03/02/2021, às 14:10:47
Validade: 01/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRYGO DE SOUZA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.137.079/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

RODRYGO DE SOUZA EIRELI, CNPJ 40137079000111, Endereço - RUA BOM FIM 674, BAIRRO VERDE MAR, ARROIO DO SAL/RS .

9 de Abril de 2021, às 11:41:02

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **9d5f10009dd870876ee958a7d97c4c69**

Contrato de prestação de serviço

Partes:

A) **RODRYGO DE SOUZA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 40.137.079/0001-11, estabelecida na Rua Bomfim 674 em Arroio do Sal/RS, neste ato representado pelo Sócio-gerente **RODRYGO DE SOUZA**, brasileiro, nascido em 25/03/1998, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade 1111932362-SSP/RS, inscrito no CPF sob nº040.402.970-16, residente e domiciliado na Rua Bom Fim, 674 em Arroio do Sal/RS, adiante denominado CONTRATANTE.

B) **IVAN MAGNI**, brasileiro casado, nascido em Selbach/RS, aos 25/02/1970, engenheiro Civil, portador da cédula de identidade n. 5044435914-SSP/RS e inscrito no CPF sob n. 614.321.210-49, registro CREA-RS nº 087.191-D, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº119, bairro Vila Rica na cidade de Portão/RS CEP 93.180-000, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que: I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo; II - for o profissional suspenso do exercício da profissão; III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função; IV - tiver o profissional o seu registro cancelado; V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica. § 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico. § 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes. § 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 2(dois) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 2.200,00.



(R) J. AB

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Novo Hamburgo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Novo Hamburgo, 11 de fevereiro de 2021

Tabelionato
Portão/RS

Rodrygo de Souza
Contratante

Tabelionato
Portão/RS

Ivan Magni
CREA RS087191-D

Testemunha:

TABELIONATO DE NOTAS DE PORTÃO
Rua Manaus, 133 - Sala 104 - Centro - RS - Fone: (51) 3562-1185 - tabportaors@gmail.com
Bel. TEREZINHA DAL SANTO - TABELIA

Reconheço a **AUTENTICIDADE** das firmas de **RODRYGO DE SOUZA e IVAN MAGNI**, indicadas com a seta de uso deste Tabelionato. Dou fé... Emol: R\$15,60 - Selo nº: 0751.01.1800003.55472 a 55473 R\$2,80
Portão, 25 de março de 2021 - 13:16:30 h.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

[Assinatura]
ADRIANA MARIA KIRSTEN
Escrevente Autorizada



Conferida e Autenticada
de acordo com original em
[Assinatura]
Deptº de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

[Assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1870480**

Validade: **30/07/2021**

Razão Social: **RODRYGO DE SOUZA EIRELI**

CNPJ: **40.137.079/0001-11**

N° de registro no Crea-RS: **248275**

Registrada desde: **08/03/2021**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES); CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE FUNDAÇÕES.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) R BOMFIM, 674
VERDE MAR
Arroio do Sal-RS
95585-000

Capital Social: R\$ 104.500,00

Responsáveis Técnicos:

1) **DIEGO DE SOUZA**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS184717 Registrado desde 28/01/2012

Responsável Técnico pela empresa desde 08/03/2021

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

2) **IVAN MAGNI**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS087191 Registrado desde 13/01/1995

Responsável Técnico pela empresa desde 26/03/2021

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Certificamos que RODRYGO DE SOUZA EIRELI.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 31/3/2021 e reimpressa em 31/3/2021

Fim da certidão nº 1870480



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1870621** Validade: **30/07/2021**
Nome do Profissional: **IVAN MAGNI**
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Carteira Crea: **RS087191** RNP: **2205607421** CPF: **614.321.210-49**

Registrado desde: 13/01/1995

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 13/01/1995
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) KLL TRANSPORTES LTDA - EPP desde 16/04/2018
- 2) COTRASE EMPREENDIMENTOS EIRELI desde 10/10/2019
- 3) ESTRUTURAS METÁLICAS E PRÉ MOLDADOS BOM PRINCÍPIO LTDA desde 12/05/2020
- 4) RODRYGO DE SOUZA EIRELI desde 26/03/2021

Certificamos que o profissional IVAN MAGNI.....

está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 31/3/2021 e impressa em 31/3/2021

Fim da certidão n° 1870621



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos e necessários fins, que IVAN MAGNI, Engenheiro Civil, CREA/RS nº RS-087191, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO, localizada na Praça Borges de Medeiros, s/nº, Centro, município de Espumoso - RS, inscrita no CNPJ sob nº 87.612.743/0001-09, a obra de construção de um prédio destinado à instalação de Escola de Ensino Infantil, projeto FNDE/MEC, com uma área de 1.118,48m², localizado na Rua José Macalos, 90, Bairro Tarumã, município de Espumoso - RS, sendo responsável técnico da empresa EMPREITEIRA SCHUTZ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.834.300/0001-27, conforme ART nº 4846650, Contrato nº 062/2009, no período de 03.06.2009 a 03.02.2010. A obra foi realizada de acordo com os projetos específicos, nos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1.0	ENTRADA DE ÁGUA		
1.0.1	Tubos e conexoes PVC 25mm soldavel	m	40,00
1.0.2	Registro 3/4"	un	1,00
1.0.3	Kit cavalete modelo CORSAN 25mm	un	1,00
1.0.4	Hidrometro 3/4"x1,5m3	um	1,00
1.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA - SUBESTACAO E MEDICAO		
1.1.1	Porca sextavada e arruela lisa 1/4"	Pç	4,00
1.1.2	Abraçadeira "D" com chaveta 3/4"	Pç	10,00
1.1.3	Vergalhão rosca total 1/4"	m	5,00
1.1.4	Fita isolante auto fusão rolo 10m	Pç	4,00
1.1.5	Conector de compressão	Pç	25,00
1.1.6	Caixa metálica horozonal 120x0,85x0,40	Pç	1,00
1.1.7	CD para 1 disjuntor "Dim"	Pç	1,00
1.1.8	Cinta plástica 7,5x250mm	Pç	40,00
1.1.9	Condutele "C" 3/4"	Pç	2,00
1.1.10	Condutele "E" 3/4"	Pç	1,00
1.1.11	Conector fendido (split bolt) 70mm	Pç	5,00
1.1.12	Conector para haste reforçado	Pç	1,00
1.1.13	Haste de aterramento de aço cobreado 2,40m	Pç	9,00
1.1.14	Conector split bolt 35mm	Pç	5,00
1.1.15	Curva galvanizada 4" 90°	Pç	1,00
1.1.16	Curva PVC eletroduto 3/4"	Pç	2,00
1.1.17	Curva PVC eletroduto 3"	Pç	1,00
1.1.18	Cartucho de conexão exotérmica	Pç	10,00
1.1.19	Lâmpada 60x220W	Pç	1,00
1.1.20	Luminária de emergência 2x8W	Pç	1,00
1.1.21	Luminária tartaruga	Pç	1,00
1.1.22	Luva galvanizada 3"	Pç	1,00

Conferida e Autenticada
de acordo com original em
13/07/21
Prefeitura Municipal de Portão

Registro de
Nº 41160
Atestado Técnico

◦ "Sentinela do Progresso." ◦



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
ESPUMOSO



"Juntos para fazermos ainda mais"

1.1.23	Luva PVC eletroduto 3/4"	Pç	5,00
1.1.24	Luva PVC eletroduto 3"	Pç	2,00
1.1.25	Módulo de metal para disjuntor 0,60x0,35x0,40	Pç	1,00
1.1.26	Parafuso 3,5x30mm	Pç	20,00
1.1.27	Placa perigo de morte	Pç	2,00
1.1.28	Terminal de pressão 70mm	Pç	10,00
1.1.29	Terminal de pressão 25mm	Pç	5,00
1.1.30	Tubo PVC eletroduto 3"	Pç	3,00
1.1.31	Tubo galvanizado 3"	Pç	6,00
1.1.32	Poste de concreto tipo tronco cônico de 12m-400daN	Pç	1,00
1.1.33	Transformador trifásico de 25kV-75kVA-380/220V-60Hz	Pç	1,00
1.1.34	Para-raio polimérico 21kV-10kA	Pç	3,00
1.1.35	Isolador suspensão bastão polimérico 25kV	Pç	3,00
1.1.36	Isolador pilar 25kV-NBI 150kV	Pç	3,00
1.1.37	Cruzeta de madeira 90x110x2000mm	Pç	3,00
1.1.38	Mão francesa plana 993m	Pç	6,00
1.1.39	Parafuso com rosca simples 16x125mm	Pç	6,00
1.1.40	Arruela 45x45mm	Pç	6,00
1.1.41	Laço plástico de Topo	Pç	1,00
1.1.42	Protetor de bucha	Pç	6,00
1.1.43	Conestor estribo-cunha	Pç	3,00
1.1.44	Sela para cruzeta	Pç	3,00
1.1.45	Parafuso cabeça Abaulada 16x45mm	Pç	16,00
1.1.46	Parafuso com rosca dupla 16x400mm	Pç	3,00
1.1.47	Parafuso com rosca simples 16x300	Pç	3,00
1.1.48	Suporte para transformador para poste tronco cônico	Pç	2,00
1.1.49	Suporte do tipo L	Pç	6,00
1.1.50	Chave fusível basa "C" 300A-25kV-6,3KA	Pç	3,00
1.1.51	Elo fusível do tipo 03H-25kV	Pç	3,00
1.1.52	Alça pré-formada para cabo de alumínio 2AWG	Pç	3,00
1.1.53	Olhal para parafuso	Pç	3,00
1.1.54	Manilha Sapatilha	Pç	3,00
1.1.55	Gancho olhal	Pç	3,00
1.1.56	Pino isolador pilar 140n60mm	Pç	3,00
1.1.57	Cinta para Poste Tronco Cônico 170mm	Pç	2,00
1.1.58	Cinta para Poste Tronco Cônico 180mm	Pç	2,00
1.1.59	Cinta para Poste Tronco Cônico 210mm	Pç	2,00
1.1.60	Cinta para Poste Tronco Cônico 230mm	Pç	2,00
1.1.61	Cabo de Alumínio sem Alma de Aço 2AWG	m	20,00
1.1.62	Cinta para Poste Tronco Cônico 240mm	Pç	2,00
1.1.63	Conector de Grampo de Linha Viva	Pç	3,00
1.1.64	Conector de poste de tipo fendido	Pç	3,00
1.1.65	Cabo de cobre nu 35mm ² .	Pç	30,00
1.1.66	Porta metálica com venesiana fixa 0,80x2,10m	m	1,00
1.1.67	Janela metálica com veneziana fixa 0,80x0,60/2,40m	Pç	2,00
1.2	ENTRADA DE TELEFONIA		
1.2.1	Caixa de passagem Tipo R1 , com tampa de ferro fundido	un	1,00
1.2.2	Eletroduto Ø 4"	m	27,00

Conferida e Autenticada
de acordo com original em
[Assinatura]
Depto de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

Registro de
Nº 41161
Atestado Técnico

◦ "Sentinela do Progresso." ◦

[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
ESPUMOSO



"Juntos para fazermos ainda mais"

1.2.3	Cabo telefônico 20 pares	m	27,00
1.3	SISTEMA DE ESGOTO		
1.3.1	Caixa de passagem		
1.3.1.1	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto 60x60cm	un	1,00
1.3.1.2	Tampa de ferro fundido 60x60cm, tipo leve, para caixa de inspeção	un	1,00
1.3.1.3	Tubo de PVC 150mm	m	6,20
1.3.2	Fossa séptica e Filtro Anaeróbico		
1.3.2.1	Caixa de alvenaria com fundo e tampa em concreto, revestida internamente, compartimentada, 6,60x1,80x2,15m	un	1,00
1.3.3.	Sumidouro		
1.3.3.1	Sumidouro em alvenaria de tijolos com escavação e apiloamento do fundo	un	1,00
1.3.3.2	Tampa hermética diametro 0,60m	un	1,00
1.3.3.3	Tubo de inspeção em concreto armado	un	1,00
1.3.3.4	Laje de cobertura	m	1,00
1.3.3.5	Tubo de PVC 150mm	m	0,50
1.3.3.6	Pedra britada no. 3 (enchimento)	m3	3,53
1.3.4	Drenagem Pluvial		
1.3.4.1	Tubulação pluvial até a rede pública - PVC Ø 300mm	pç	12,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.0.1	CANTEIRO DE OBRAS		
1.0.1.1	Barracão para escritório de obra	m ²	25,41
1.0.1.2	Placa de obra em chapa zincada, conforme modelo do Governo Federal	m ²	3,00
1.0.1.3	Locação da obra	m ²	1.118,48
2.0	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
2.0.1	FUNDAÇÕES		
2.0.1.1	Fundações - Sapatas - EDIFICAÇÕES		
2.0.1.1.1	Concreto	m ³	31,40
2.0.1.1.2	Aço	kg	437,20
2.0.1.1.3	Escavação	m ³	85,65
2.0.1.1.4	Reaterro de valas	m ³	54,45
2.0.1.2	Fundações - Estacas - RESERVATÓRIO		
2.0.1.2.1	Concreto	m ³	8,40
2.0.1.2.2	Aço	kg	90,00
2.0.1.2.3	Escavação Ø = 30 cm	m	88,00
2.0.2	ESTRUTURAS DE CONCRETO		
2.0.2.1	Concreto Armado		
2.0.2.1.1	Pilares		
2.0.2.1.1.1	Formas - Reap. 3x	m ²	459,10
2.0.2.1.1.2	Armadura	kg	3.011,60
2.0.2.1.1.3	Concreto 25 Mpa	m ³	26,80
2.0.2.1.2	Vigas		

Conferida e Autenticada
de acordo com original em
13/07/21
Bucila
Deptº de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

Registro de
Nº 41162
Atestado Técnico

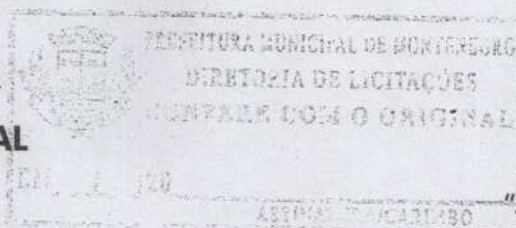
◦ "Sentinela do Progresso." ◦



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL

ESPUMOSO



"Juntos para fazermos ainda mais"

2.0.2.1.2.1	Formas - Reap. 3x	m ²	1.776,80
2.0.2.1.2.2	Armadura	kg	6.639,10
2.0.2.1.2.3	Concreto 25 Mpa	m ³	112,30
2.0.2.1.3	Lajes		
2.0.2.1.3.1	Lajes Pré Fabricadas: fornecimento, montagem e escoramento	m ²	1.036,00
2.0.2.1.3.2	Armadura Distribuição	kg	1.580,94
2.0.2.1.3.3	Concreto 25 Mpa	m ³	31,08
2.0.2.1.4	Caixas d'água		
2.0.2.1.4.1	Formas - Reap. 3x	m ²	370,90
2.0.2.1.4.2	Armadura	kg	6.724,20
2.0.2.1.4.3	Concreto 25 Mpa	m ³	35,90
3.0	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO		
3.0.1	ARQUITETURA		
3.0.1.1	PAREDES E DIVISÓRIAS		
3.0.1.1.1	Alvenaria de bloco cerâmico		
3.0.1.1.2	Marcação 1ª fiada alvenaria de bloco cerâmico	m	608,15
3.0.1.1.3	Levante de alvenaria de bloco cerâmico	m ²	1.534,66
3.0.1.1.4	Aperto de alvenaria de bloco cerâmico	m	650,00
3.0.1.1.5	Alvenaria de elementos vazados de concreto (cobogós)	m ²	27,15
3.0.1.1.6	Divisórias em madeira com laminado com portas de 80x210cm	m ²	45,99
3.0.1.1.7	Divisórias em granito	m ²	52,74
3.0.1.1.8	Vergas contínuas no perímetro das edificações	m	228,00
3.0.1.1.9	Vergas e contravergas embutidas nas paredes	m	253,40
3.0.2	ESQUADRIAS		
3.0.2.1	Esquadria de Madeira		
3.0.2.1.1	Portas		
3.0.2.1.1.1	PM-2 - porta comum 80 x 210 cm	un	14,00
3.0.2.1.1.2	PM-3 - porta com barra de proteção 80 x 210 cm	un	4,00
3.0.2.1.1.3	PM-04a - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 180 cm	un	14,00
3.0.2.1.1.4	PM-04b - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 60 cm e guiches	un	6,00
3.0.2.1.1.5	PM-6 - porta comum 60 x 210 cm	un	4,00
3.0.2.1.1.6	PM-7 - porta com visor 80 x 210 cm	un	18,00
3.0.2.1.1.7	PM-8 - porta com veneziana 80 x 210 cm	un	6,00
3.0.2.2	Esquadria Metálica		
3.0.2.2.1	Portas		
3.0.2.2.1.1	Portas metálica 80x80cm veneziana (Castelo D'água)	un	2,00
3.0.2.2.2	Janelas		
3.0.2.2.2.1	EF-10 pivotante 120 x 30 cm	un	6,00
3.0.2.2.2.2	EF-11 pivotante 180 x 30 cm	un	15,00
3.0.2.2.2.3	EF-12 pivotante 90 x 30 cm	un	2,00
3.0.2.2.2.4	EF-13 pivotante 210 x 30 cm	un	10,00
3.0.2.2.2.5	EF-14 pivotante 210 x 60 cm	un	8,00
3.0.2.2.2.6	EF-15 pivotante 240 x 30 cm	un	2,00
3.0.2.2.2.7	EF-16 pivotante 300 x 30 cm	un	2,00
3.0.2.2.2.8	EF-17 basculante 50 x 50 cm	un	14,00
3.0.2.2.2.9	EF-18 corredeira 120 x 60 cm	un	1,00
3.0.2.2.2.10	EF-19 corredeira 150 x 120 cm	un	1,00
3.0.2.2.2.11	EF-20 corredeira 120 x 90 cm	un	2,00

Conferida e Autenticada
de acordo com original em
12/01/2018
Registro de
Depto. de Compras
Prefeitura Municipal de Portão
do Técnico

"Sentinela do Progresso."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL

ESPUMOSO



"Juntos para fazermos ainda mais"

3.0.2.2.2.12	EF-21 corrediça 180 x 90 cm	un	1,00
3.0.2.2.2.13	EF-22 corrediça 240 x 90 cm	un	1,00
3.0.2.2.2.14	EF-23 corrediça 240 x 120 cm	un	2,00
3.0.2.2.2.15	EF-24 corrediça 300 x 120 cm	un	2,00
3.0.2.2.2.16	EF-25* corrediça 460 x 150 cm (específica p/ regiões de clima frio)	un	2,00
3.0.2.2.2.17	EF-26 corrediça 270 x 160 cm	un	5,00
3.0.2.2.2.18	EF-27 corrediça 360 x 160 cm	un	4,00
3.0.2.2.2.19	EF-28 corrediça 200 x 105 cm	un	1,00
3.0.2.2.2.20	Telas em nylon	m ²	10,26
3.0.2.2.2.21	Veneziana metálica circular com diâmetro de 120 cm (Castelo D'água)	un	9,00
3.0.2.2.3	Grades e portões		
3.0.2.2.3.1	Portões 90X110cm (cobogós)	unid	5,00
3.0.2.2.3.2	Portões 90X210cm (cobogós)	unid	1,00
3.0.2.2.3.3	Grades e portões h=210cm	m ²	12,60
3.0.3	VIDROS		
3.0.3.1	PV6 - Portas de vidro temperado -160x210cm	m ²	13,80
3.0.3.2	Vidro laminado de fechamento - parte superior dos fundos do pátio central e=10mm (somente em regiões frias)	m ²	13,80
3.0.3.3	Espelhos 4mm	m ²	7,00
3.0.4	COBERTURA		
3.0.4.1	Estrutura em madeira para cobertura	m ²	1.271,78
3.0.4.2	Telhas cerâmicas	m ²	1.264,78
3.0.4.3	Telhas de vidro	m ²	7,00
3.0.4.4	Cumeeiras/Espigões	m	154,99
3.0.4.5	Calha metálica	m	2,50
3.0.4.6	Rufos de concreto	m	107,00
3.0.5	IMPERMEABILIZAÇÃO		
3.0.5.1	Impermeabilização das vigas baldrame	m ²	755,00
3.0.5.2	Impermeabilização de calhas (piso)	m ²	77,00
3.0.5.3	Impermeabilização do castelo d'água	m ²	105,00
3.0.5.4	Impermeabilização de calhas (telhado) com manta asfáltica	m ²	221,45
3.0.6	REVESTIMENTO		
3.0.6.1	Revestimento Interno		
3.0.6.1.1	Paredes		
3.0.6.1.1.1	Emboço	m ²	959,21
3.0.6.1.1.2	Reboco	m ²	809,07
3.0.6.1.1.3	Cerâmica 20x20	m ²	959,21
3.0.6.1.1.4	Rejuntamento de cerâmica 20x20	m ²	959,21
3.0.6.1.2	Tetos		
3.0.6.1.2.1	Reboco	m ²	724,74
3.0.6.2	Revestimento Externo		
3.0.6.2.1	Paredes e fachadas		
3.0.6.2.1.1	Chapisco externo	m ²	1.036,82
3.0.6.2.1.2	Emboço	m ²	460,27
3.0.6.2.1.3	Reboco	m ²	576,55
3.0.6.2.1.4	Cerâmica 10x10	m ²	460,27
3.0.6.2.1.5	Rejuntamento de cerâmica 10x10	m ²	460,27

"Sentinela do Progresso."

Conferida e Autenticada
de acordo com original em
52092
R. C. C. C.
Deptº de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

Registro de
Nº 41164
Atestado Técnico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
ESPUMOSO



"Juntos para fazermos ainda mais"

3.0.7		PAVIMENTAÇÃO	
3.0.7.1	Camada impermeabilizadora de concreto	m ²	1.707,00
3.0.7.2	Regularização de piso	m ²	1.304,10
3.0.7.3	Bloco de concreto intertravado	m ²	224,00
3.0.7.4	Cerâmica PEI - 4	m ²	36,00
3.0.7.5	Rejuntamento de cerâmica	m ²	36,00
3.0.7.6	Cimento desempenado	m ²	470,00
3.0.7.7	Granitina	m ²	885,00
3.0.7.8	Calha de concreto com grelhas	m	77,00
3.0.8		SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS	
30.8.1	Soleiras em granito e=15cm	m	32,80
30.8.2	Rodapé em cerâmica em PE - 4	m	648,00
30.8.3	Rejuntamento de rodapés de cerâmica	m	100,00
30.8.4	Rodameio de madeira L=10cm	m	548,00
3.0.9		PINTURA	
3.0.9.1		Predes internas	
3.0.9.1.1	Pintura acrílica c/ massa corrida	m ²	638,78
3.0.9.1.2	Pintura PVA	m ²	77,30
3.0.9.2.1		Paredes externas	
3.0.9.2.1.1	Pintura acrílica s/ massa corrida	m ²	606,18
3.0.9.3		Tetos	
3.0.9.3.1	Pintura PVA c/ massa corrida	m ²	732,68
3.0.9.4		Outros	
3.0.9.4.1	Pintura esmalte em portas em madeira	m ²	257,60
3.0.9.4.2	Tratamento em verniz em rodameio de madeira	m ²	54,80
3.0.9.4.3	Pintura esmalte em esquadrias e grades de ferro	m ²	170,50
3.0.10		SERVIÇOS COMPLEMENTARES	
3.0.10.1	Bancadas e balcões em granito Cinza Andorinha	m ²	43,50
3.0.10.2	Lavatórios em granito Cinza Andorinha	m ²	10,50
3.0.10.3	Armários e escaninhos em granito Cinza Andorinha (A-01 ao A-09)	m ²	53,00
3.0.10.4	Prateleiras em granito Cinza Andorinha	m ²	35,70
3.0.10.5	Rodamão em granito h=10cm Cinza Andorinha	m	65,80
3.0.10.6	Acabamento de bordas em bancadas e balcões de Cinza Andorinha	m	99,50
3.0.10.7	Acabamento de armários e escaninhos de Cinza Andorinha	m	130,80
3.0.10.8	Acabamento de prateleiras de Cinza Andorinha	m	90,40
3.0.10.9	Acabamento de lavatórios Cinza Andorinha	m	19,20
3.0.10.10	Barras de proteção c=300cm h=45cm	un	2,00
3.0.10.11	Guarda-corpos metálico castelo d'água h=120cm	m	10,90
3.0.10.12	Escadas metálicas do castelo d'água com proteção	m	11,79
3.0.10.13	Plataforma metálica de transição das escadas do castelo d'água	un	1,00
3.0.10.14	Bancos retráteis para PNE	c.	2,00
3.0.10.15	Barras 90 cm para PNE	un	8,00
3.0.10.16	Barras 45 cm para PNE	un	2,00
3.0.10.17	Bancos de concreto da administração	m	2,85
3.0.10.18	Bancos de concreto do pátio	m	9,20
3.0.10.19	Mastros para bandeiras	un	3,00
3.0.10.20	Quadro negro	un	2,00
3.0.10.21	Alçapão de acesso à caixa d'água	un	1,00

Conferida e Autenticada
de acordo com original em
Nº 41165
Deptº de Compras
Prefeitura Municipal de Portão
Nº 41165

Atestado Técnico

◦ "Sentinela do Progresso." ◦



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL

ESPUMOSO



"Juntos para fazermos ainda mais"

4.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
4.0.1	ÁGUA FRIA		
4.0.1.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		
4.0.1.1.1	Tubos		
4.0.1.1.1.1	Tubo PVC soldável, diâmetro 25mm	m	172,00
4.0.1.1.1.2	Tubo PVC soldável, diâmetro 32mm	m	169,00
4.0.1.1.1.3	Tubo PVC soldável, diâmetro 50mm	m	66,00
4.0.1.1.1.4	Tubo PVC soldável, diâmetro 60mm	m	39,00
4.0.1.1.1.5	Tubo PVC soldável, diâmetro 85mm	m	87,00
4.0.1.1.2	Adaptadores		
4.0.1.1.2.1	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 25x3/4"	un	125,00
4.0.1.1.2.2	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 32x1"	un	30,00
4.0.1.1.2.3	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 50x1.1/2"	un	30,00
4.0.1.1.2.4	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 85x3"	un	11,00
4.0.1.1.2.5	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 25x3/4"	un	1,00
4.0.1.1.2.6	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 32x1"	un	1,00
4.0.1.1.2.7	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 50x1.1/2"	un	5,00
4.0.1.1.2.8	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 85x3"	un	1,00
4.0.1.1.3	Buchas de redução		
4.0.1.1.3.1	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	13,00
4.0.1.1.3.2	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x25mm	un	4,00
4.0.1.1.3.3	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x32mm	un	2,00
4.0.1.1.3.4	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x25mm	un	5,00
4.0.1.1.3.5	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x32mm	un	11,00
4.0.1.1.3.6	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x50mm	un	12,00
4.0.1.1.3.7	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 85x60mm	un	6,00
4.0.1.1.4	Joelhos		
4.0.1.1.4.1	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 25mm	un	91,00
4.0.1.1.4.2	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 32mm	un	28,00
4.0.1.1.4.3	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 50mm	un	20,00
4.0.1.1.4.4	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 60mm	un	10,00
4.0.1.1.4.5	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 85mm	un	4,00
4.0.1.1.4.6	Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 25mm	un	5,00
4.0.1.1.4.7	Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 32mm	un	3,00
4.0.1.1.4.8	Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 50mm	un	2,00
4.0.1.1.4.9	Joelho 90° PVC soldável com bucha de latão, diâmetro 25x3/4"	un	12,00
4.0.1.1.4.10	Joelho de redução 90° PVC soldável com bucha de latão, diâmetro 25x1/2"	un	64,00
4.0.1.1.4.11	Joelho de redução 90° PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	13,00
4.0.1.1.5	Luvas		
4.0.1.1.5.1	Luva de PVC soldável diâmetro 25mm	un	12,00
4.0.1.1.5.2	Luva de PVC soldável diâmetro 32mm	un	12,00
4.0.1.1.5.3	Luva de PVC soldável diâmetro 50mm	un	7,00
4.0.1.1.5.4	Luva de PVC soldável diâmetro 60mm	un	3,00
4.0.1.1.5.5	Luva de PVC soldável diâmetro 85mm	un	7,00
4.0.1.1.5.6	Luva de redução de PVC soldável com rosca diâmetro 25x1/2"	un	8,00
4.0.1.1.6	Tê		
4.0.1.1.6.1	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 25mm	un	17,00

"Sentinela do Progresso."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL

ESPUMOSO



"Juntos para fazermos ainda mais"

4.0.1.1.6.2	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 32mm	un	13,00
4.0.1.1.6.3	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 50mm	un	17,00
4.0.1.1.6.4	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 60mm	un	8,00
4.0.1.1.6.5	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 85mm	un	6,00
4.0.1.1.6.6	Tê de redução PVC soldável com rosca central, diâmetro 25x1/2"	un	13,00
4.0.1.1.6.7	Tê de redução PVC soldável com rosca central, diâmetro 32x3/4"	un	4,00
4.0.1.1.6.8	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	26,00
4.0.1.1.6.9	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 50x25mm	un	3,00
4.0.1.1.6.10	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 60x25mm	un	2,00
4.0.1.1.6.11	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 85x60mm	un	14,00
4.0.1.1.7	União		
4.0.1.1.7.1	União de PVC soldável diâmetro 25mm	un	2,00
4.0.1.1.7.2	União de PVC soldável diâmetro 32mm	un	2,00
4.0.1.1.7.3	União de PVC soldável diâmetro 50mm	un	4,00
4.0.1.1.7.4	União de PVC soldável diâmetro 85mm	un	2,00
4.0.1.1.8	Plugue		
4.0.1.1.8.1	Plugue de PVC com rosca diâmetro 1/2"	un	74,00
4.0.1.1.8.2	Plugue de PVC com rosca diâmetro 3/4"	un	17,00
4.0.1.1.8.3	Plugue de PVC com rosca diâmetro 1.1/4"	un	23,00
4.0.2	APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS		
4.0.2.1	Lavatório individual com coluna suspensa, cor branca	un	7,00
4.0.2.2	Cuba de embutir oval grande, cor branca	un	2,00
4.0.2.3	Cuba de embutir redonda pequena, cor branca	un	2,00
4.0.2.4	Bacia sifonada com abertura frontal, cor branca	un	2,00
4.0.2.5	Bacia sifonada infantil, cor branca	un	12,00
4.0.2.6	Bacia sifonada sem abertura frontal, cor branca	un	9,00
4.0.2.7	Assento para bacia com abertura frontal, cor branca	un	2,00
4.0.2.8	Assento para bacia infantil, cor branca	un	12,00
4.0.2.9	Assento para bacia sem abertura frontal, cor branca	un	9,00
4.0.2.10	Cuba para pia de aço inox, 625x505x300mm, acabamento alto brilho	un	2,00
4.0.2.11	Cuba para pia de aço inox, 560x340x140mm, acabamento polido	un	8,00
4.0.2.12	Cuba para pia de aço inox, 400x340x140mm, acabamento polido	un	4,00
4.0.2.13	Tanque duplo com capacidade de 27+30 litros, acabamento alto brilho, 1200x550mm	un	1,00
4.0.2.14	Torneira de mesa, bica alta	un	7,00
4.0.2.15	Torneira de parede	un	14,00
4.0.2.16	Torneira de mesa, bica baixa	un	5,00
4.0.2.17	Torneira elétrica, 5500W	un	3,00
4.0.2.18	Torneira de parede, bica móvel	un	4,00
4.0.2.19	Torneira de mesa, bica móvel	un	7,00
4.0.2.20	Torneira para uso geral	un	6,00
4.0.2.21	Torneira para jardim/mangueira	un	11,00
4.0.2.22	Torneira de bóia, diâmetro 25mm	un	1,00
4.0.2.23	Registro de pressão com canopla p/ chuveiro, diâmetro 3/4"	un	19,00
4.0.2.24	Registro de gaveta bruto, diâmetro 3/4"	un	5,00
4.0.2.25	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1"	un	8,00
4.0.2.26	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1.1/2"	un	6,00
4.0.2.27	Registro de gaveta bruto, diâmetro 3"	un	5,00

Conferida e Autenticada
de acordo com original em
330712
Registro de
Deptº de Compras
Prefeitura Municipal de Portão
Estado Técnico

"Sentinela do Progresso."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL

ESPUMOSO



"Juntos para fazermos ainda mais"

4.0.2.28	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 3/4"	un	39,00
4.0.2.29	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1"	un	10,00
4.0.2.30	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1.1/2"	un	12,00
4.0.2.31	Ligação flexível metálica para lavatório de 1/2"	un	11,00
4.0.2.32	Ligação flexível metálica para pia de 3/4"	un	7,00
4.0.2.33	Ducha elétrica com desviador, 5500W, cor branca	un	12,00
4.0.2.34	Ducha higiênica	un	4,00
4.0.2.35	Ducha elétrica, 4000W, com desviador	un	4,00
4.0.2.36	Chuveiro elétrico, 5500W, acabamento cromado	un	5,00
4.0.2.37	Válvula de descarga duplo acionamento p/ vaso sanitário de 1.1/2"	un	23,00
4.0.2.38	Caixa d'água pré-fabricada capacidade 15000 litros, em fibra	un	1,00
4.0.2.39	Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm	un	23,00
4.0.2.40	Válvula de pé com crivo, 1.1/2"	un	1,00
4.0.2.41	Válvula de retenção com portinhola de bronze, 1"	un	1,00
4.0.2.42	Caixa em alvenaria 30x30 cm - CRG e CTD	un	9,00
4.0.2.43	Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	un	1,00
4.0.2.44	Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	un	9,00
4.0.2.45	Tampa de ferro fundido 60x60 cm - tipo leve	un	2,00
4.0.2.46	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 25 mm	un	6,00
4.0.2.47	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 32 mm	un	13,00
4.0.2.48	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 40 mm	un	13,00
4.0.2.49	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 50 mm	un	20,00
4.0.2.50	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 85 mm	un	8,00
4.0.2.51	Porta-sabonete líquido de parede	un	32,00
4.0.2.52	Porta papel-toalha de parede	un	30,00
4.0.2.53	Porta papel higiênico em louça de embutir	un	23,00
4.0.2.54	Saboneteira em louça de embutir	un	17,00
4.0.3	EQUIPAMENTOS		
4.0.3.1	Conjunto moto-bomba com rotor em bronze, 3/4 cv, Hman=15mca, Q=5m³/h, 380 Volts, trifásica	un	2,00
4.0.3.2	Automático de bóia nível máximo	un	1,00
4.0.3.3	Automático de bóia nível mínimo	un	2,00
4.0.4	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO		
4.0.4.1	Tubo		
4.0.4.1.1	Tubo FG roscável, diâmetro 3/4"	m	18,00
4.0.4.1.2	Tubo FG roscável, diâmetro 1"	m	24,00
4.0.4.1.3	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/2"	m	36,00
4.0.4.1.4	Tubo FG roscável, diâmetro 3"	m	12,00
4.0.4.2	Bucha de redução		
4.0.4.2.1	Bucha de redução, FG roscável, diâmetro 1"x3/4"	un	2,00
4.0.4.3	Joelho		
4.0.4.3.1	Joelho 90° FG roscável, diâmetro 3/4"	un	4,00
4.0.4.3.2	Joelho 90° FG roscável, diâmetro 1.1/2"	un	4,00
4.0.4.3.3	Joelho 90° FG roscável, diâmetro 1"	un	15,00
4.0.4.3.4	Joelho 90° FG roscável, diâmetro 3"	un	8,00
4.0.4.4	Luva		
4.0.4.4.1	Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1"	un	1,00
4.0.4.4.2	Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1.1/2"	un	1,00

"Sentinela do Progresso."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL

ESPUMOSO



"Juntos para fazermos ainda mais"

4.0.4.5	Tê		
4.0.4.5.1	Te 90° FG roscável, diâmetro 1.1/2"	un	1,00
4.0.4.5.2	Te 90° FG roscável, diâmetro 1"	un	2,00
4.0.4.5.3	Te 45° FG roscável, diâmetro 1"	un	1,00
4.0.4.6	União		
4.0.4.6.1	União FG roscável MF, diâmetro 1"	un	4,00
4.0.4.6.2	União FG roscável MF, diâmetro 1.1/2"	un	2,00
4.0.4.7	Niple		
4.0.4.7.1	Niple FG roscável diâmetro 1"	un	2,00
4.0.5	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
4.0.5.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
4.0.5.1.1	Tubo		
4.0.5.1.1.1	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm	m	15,50
4.0.5.1.1.2	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø150mm	m	127,60
4.0.5.1.1.3	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø150mm	m	18,00
4.0.5.1.1.4	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø200mm	m	28,70
4.0.5.1.1.5	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø250mm	m	34,90
4.0.5.1.1.6	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø300mm	m	13,00
4.0.5.1.2	Curva		
4.0.5.1.2.1	Curva 87°30' de PVC esgoto Série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	11,00
4.0.5.1.2.2	Curva 87°30' de PVC esgoto Série R, com anel de borracha, Ø100mm	un	1,00
4.0.5.1.3	Joelho		
4.0.5.1.3.1	Joelho 45 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	2,00
4.0.5.1.3.2	Joelho 90 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	2,00
4.0.5.1.4	Luva		
4.0.5.1.4.1	Luva de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø100mm	un	2,00
4.0.5.1.4.2	Luva de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	5,00
4.0.5.1.4.3	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø100mm	un	1,00
4.0.5.1.4.4	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø150mm	un	1,00
4.0.5.1.4.5	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø200mm	un	3,00
4.0.5.1.4.6	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø250mm	un	2,00
4.0.5.1.4.7	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø300mm	un	1,00
4.0.5.1.5	Tê de inspeção		
4.0.5.1.5.1	Tê de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha	un	11,00

"Sentinela do Progresso."

Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/nº CEP 99400-000

Autenticada
de acordo com original em
Deptº de Compras e Registro de
Prefeitura Municipal nº 41169



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL

ESPUMOSO



"Juntos para fazermos ainda mais"

	Ø150x100mm		
4.0.5.1.5.2	Tê de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø100x75mm	un	1,00
4.0.6	ACESSÓRIOS		
4.0.6.1	Ralo hemisférico		
4.0.6.1.1	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø150mm	un	11,00
4.0.6.1.2	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	1,00
4.0.6.2	Caixa de passagem		
4.0.6.2.1	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm	un	9,00
4.0.6.2.2	Tampa de concreto 60x60cm, para caixa de inspeção	un	9,00
4.0.6.2.3	Caixa de ralo em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm	un	5,00
4.0.6.2.4	Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralo	un	5,00
4.0.6.2.5	Caixa de brita 40x40cm	un	2,00
4.0.6.3	Poço de visita		
4.0.6.3.1	Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto, 110x110cm	un	1,00
4.0.6.3.2	Tampa de concreto Ø60cm, para poço de visita	un	1,00
4.0.6.4	Tampa para inspeção		
4.0.6.4.1	Chapa de aço galvanizado aparafusável, 15x15cm, para inspeção em alvenaria	un	5,00
4.0.6.5	Grelha		
4.0.6.5.1	Calha de piso em PVC DN 130, com grelha	m	8,00
4.0.6.5.2	Calha de cobertura em PVC DN 130	m	2,00
4.0.7	ESGOTOS SANITÁRIOS		
4.0.7.1	TUBOS E CONEXÕES DE PVC		
4.0.7.1.1	Tubo		
4.0.7.1.1.1	Tubo de PVC rígido esgoto série R 150mm	m	204,00
4.0.7.1.1.2	Tubo de PVC rígido esgoto série R 100mm	m	108,00
4.0.7.1.1.3	Tubo de PVC rígido esgoto série R 75mm	m	120,00
4.0.7.1.1.4	Tubo de PVC rígido esgoto série R 50mm	m	210,00
4.0.7.1.1.5	Tubo de PVC rígido esgoto série R 40mm	m	102,00
4.0.7.1.2	Cap		
4.0.7.1.2.1	Cap de PVC rígido esgoto série R com anel de borracha 100mm	un	2,00
4.0.7.1.3.	Joelho		
4.0.7.1.3.1	Joelho 45 graus série R 100mm	un	11,00
4.0.7.1.3.2	Joelho 45 graus série R 75mm	un	18,00
4.0.7.1.3.3	Joelho 45 graus série R 50mm	un	13,00
4.0.7.1.3.4	Joelho 45 graus série R 40mm	un	33,00
4.0.7.1.3.5	Joelho 90 graus série R 100mm	un	23,00
4.0.7.1.3.6	Joelho 90 graus série R 75mm	un	7,00
4.0.7.1.3.7	Joelho 90 graus série R 50mm	un	80,00
4.0.7.1.3.8	Joelho 90 graus série R 40mm	un	69,00
4.0.7.1.4	Junção		
4.0.7.1.4.1	Junção simples série R 50mm	un	6,00
4.0.7.1.4.2	Junção simples série R 40mm	un	3,00
4.0.7.1.5	Luva		
4.0.7.1.5.1	Luva de PVC série R 150mm	un	13,00
4.0.7.1.5.2	Luva de PVC série R 100mm	un	7,00
4.0.7.1.5.3	Luva de PVC série R 75mm	un	8,00

Conferida e Autenticada
de acordo com original em
23/09/20
Depto de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

Registro de
Nº 41170
Atestado Técnico

"Sentinela do Progresso."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL

ESPUMOSO



"Juntos para fazermos ainda mais"

4.0.7.1.5.4	Luva de PVC série R 50mm	un	14,00
4.0.7.1.5.5	Luva de PVC série R 40mm	un	7,00
4.0.7.1.6	Redução		
4.0.7.1.6.1	Redução excêntrica série R 75x50mm	un	9,00
4.0.7.1.6.2	Bucha de redução longa série R 50x40mm	un	2,00
4.0.7.1.7	Ligação para saída de vaso sanitário		
4.0.7.1.7.1	Adaptador para saída de vaso sanitário série N 100mm	un	23,00
4.0.7.1.8	Vedação para saída de vaso sanitário		
4.0.7.1.8.1	Vedação para saída de vaso sanitário série N 100mm	un	23,00
4.0.7.1.9	Adaptadores para sifão		
4.0.7.1.9.1	Adaptador para válvula de pia, lavatório, tanque e bebedouro série N 40x1"	un	17,00
4.0.7.1.10	Tê		
4.0.7.1.10.1	Tê série R 100x50mm	un	23,00
4.0.7.1.10.2	Tê série R 75x50mm	un	21,00
4.0.7.1.10.3	Tê série R 100mm	un	2,00
4.0.7.1.10.4	Tê série R 75mm	un	4,00
4.0.7.1.10.5	Tê série N 50mm	un	50,00
4.0.8	ACESSÓRIOS		
4.0.8.1	Caixa sifonada		
4.0.8.1.1	Corpo caixa sifonada 250x230x75mm	un	4,00
4.0.8.1.2	Corpo caixa sifonada 150x185x75mm	un	18,00
4.0.8.2	Ralo seco		
4.0.8.2.1	Corpo caixa seca 100x100x40mm	un	6,00
4.0.8.3	Grelha		
4.0.8.3.1	Grelha redonda de alumínio 150mm	un	13,00
4.0.8.3.2	Grelha redonda de alumínio 100mm	un	2,00
4.0.8.3.3	Grelha redonda escamoteável em aço inoxidável, cromada, com caixilho 150mm	un	5,00
4.0.8.3.4	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 100mm	un	4,00
4.0.8.3.5	Calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 250cm x 129mm x 140mm	un	8,00
4.0.8.3.6	Grelha para calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 500mm x 128mm x 20mm	un	40,00
4.0.8.3.7	Antiespuma 150mm	un	1,00
4.0.8.3.8	Tampa cega redonda de alumínio 250mm	un	4,00
4.0.8.3.9	Porta grelha redondo cromado 250mm	un	4,00
4.0.8.3.10	Porta grelha redondo cromado 150mm	un	18,00
4.0.8.3.11	Porta grelha redondo cromado 100mm	un	6,00
4.0.8.4	Caixa de gordura		
4.0.8.4.1	Caixa de gordura dupla, 120 litros, 60x60x95 cm	un	1,00
4.0.8.4.2	Caixa de gordura especial, 350 litros, 80x80x105 cm	un	1,00
4.0.8.4.3	Tampa de ferro fundido 60x60 cm, tipo leve, para caixas de gordura dupla e especial	un	2,00
4.0.8.5	Terminla de ventilação		
4.0.8.5.1	Terminal de ventilação 75mm	un	9,00
4.0.8.5.2	Terminal de ventilação 50mm	un	6,00

Conferida e Autenticada de acordo com original em

13/07/21

Deptº de Compras Prefeitura Municipal de Portão

Registro de N° 41171 Atestado Técnico

"Sentinela do Progresso."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL

ESPUMOSO



"Juntos para fazermos ainda mais"

4.0.8.6	Caixa de inspeção em alvenaria		
4.0.8.6.1	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm	un	11,00
4.0.8.6.2	Tampa de ferro fundido tipo leve 60x60cm para caixa de inspeção	un	13,00
4.0.8.6.3	Caixa de inspeção em alvenaria 80x80cm	un	2,00
4.0.8.7	Poço de visita		
4.0.8.7.1	Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto, 110x110 cm	un	1,00
4.0.8.7.2	Tampa de ferro fundido tipo pesado Ø60cm para poço de visita	un	1,00
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS		
5.0.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.0.1.1	Haste de aço galvanizado recoberta com 200 micras de cobre de diâmetro nominal de 5/8" com 3 metros de comprimento.	un	1,00
5.0.1.2	Caixa de inspeção tipo solo em PVC, com tampa de ferro de 30cm	un	2,00
5.0.1.3	Conector de cobre para conexão de dois cabos com a haste.	un	2,00
5.0.1.4	Cabo de cobre nú 35mm ²	m	5,00
5.0.1.5	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, IP55	un	1,00
5.0.1.6	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, IP55, com 4 barramentos de cobre de 5/8" x 1/8" para as fases e o neutro e 1/2" x 1/8" para proteção	un	1,00
5.0.1.7	Quadro de comando de sobrepor completo com porta e trinco, IP55, com 4 barramentos de cobre de 1/1/2"x3/16" para as fases e o neutro e 3/4"x1/8" para proteção.	un	1,00
5.0.1.8	Quadro de distribuição de embutir, 24 módulos (2x12) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	un	2,00
5.0.1.9	Quadro de distribuição de embutir, 34 módulos (2x17) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	un	1,00
5.0.1.10	Quadro de distribuição de embutir, 44 módulos (2x17) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	un	2,00
5.0.1.11	Quadro de distribuição de embutir, 56 módulos (2x28) completo com barramentos 225A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	un	2,00
5.0.1.12	Eletroduto metálico flexível, Ø3/4"	m	150,00
5.0.1.13	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø3/4"	m	1.300,00
5.0.1.14	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø1"	m	100,00
5.0.1.15	Eletroduto de Aço Galvanizado, tipo pesado, entradas lisas, Ø 3/4" x 3,00 m	m	20,00
5.0.1.16	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø4"	m	50,00
5.0.1.17	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø3"	m	60,00
5.0.1.18	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø2"	m	40,00
5.0.1.19	Curva 90° de PVC, série reforçada, Ø 3/4"	un	200,00
5.0.1.20	Abraçadeira de aço galvanizado, Ø 3/4", tipo "copo".	un	800,00
5.0.1.21	Bucha de alumínio 3"	pç	5,00
5.0.1.22	Bucha de alumínio 3/4"	pç	5,00
5.0.1.23	Cabeçote de alumínio 3"	pç	1,00
5.0.1.24	Arruela de alumínio 3"	pç	3,00
5.0.1.25	Arruela de alumínio 3/4"	pç	5,00

"Sentinela do Progresso."

Conferida e Autenticada
de acordo com original em
30/12/2012
Deptº de Compras
Prefeitura Municipal de Espumoso

Registro de
Nº 41172
Atestado Técnico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
ESPUMOSO



"Juntos para fazermos ainda mais"

5.0.1.26	Abraçadeira de aço galvanizado, Ø 1", tipo "copo".	pç	50,00
5.0.1.27	#1,5mm ² - 750 V	m	3.700,00
5.0.1.28	#2,5mm ² - 750 V	m	3.500,00
5.0.1.29	#4mm ² - 750 V	m	750,00
5.0.1.30	#6mm ² - 750 V	m	350,00
5.0.1.31	#4,0mm ² - 1kV	m	1.352,00
5.0.1.32	#6,0mm ² - 1kV	m	350,00
5.0.1.33	#16,0mm ² - 1kV	m	2.160,00
5.0.1.34	#25mm ² - 1kV	m	600,00
5.0.1.35	#70mm ² - 1kV	m	190,00
5.0.1.36	3x1,5mm ² -750V-encordoamento classe 5 flexível	m	50,00
5.0.1.37	3x2,5mm ² - 750V-encordoamento classe 5 flexível	m	60,00
5.0.1.38	Condutele metálico, entradas lisas, tipo T, Ø3/4".	Pç	6,00
5.0.1.39	Condutele metálico, entradas lisas, tipo C, Ø3/4".	Pç	8,00
5.0.1.40	Condutele metálico, entradas lisas, tipo E, Ø3/4".	Pç	20,00
5.0.1.41	Condutele metálico, entradas lisas, tipo X, Ø3/4".	Pç	3,00
5.0.1.42	Condutele metálico, entradas lisas, tipo LR, Ø3/4".	Pç	10,00
5.0.1.43	Tampa para condutele metálico com entrada para tomada 2P+T	Pç	8,00
5.0.1.44	Tampa cega para condutele metálico.	Pç	20,00
5.0.1.45	Tampa para condutele metálico com furo	Pç	20,00
5.0.1.46	Caixa de passagem em PVC, série reforçada, 4x2"	Pç	300,00
5.0.1.47	Caixa de ferro esmaltada, octogonal, 4x4"	Pç	150,00
5.0.1.48	Caixa de passagem metálica, quadrada, 20x20" com tampa	Pç	3,00
5.0.1.49	Caixa de passagem 20x20cm em alvenaria com tampa	Pç	8,00
5.0.1.50	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa	Pç	8,00
5.0.1.51	Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diázed de 10A.	pç	4,00
5.0.1.52	Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diázed de 6A.	pç	1,00
5.0.1.53	Relé térmico de sobrecarga (1,8A a 2,5A).	pç	1,00
5.0.1.54	Contator de potência	pç	3,00
5.0.1.55	Alarme sonoro, 220V/60Hz, freq. tonal diferente do alarme contra incêndio.	pç	1,00
5.0.1.56	Controle do reservatório superior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	Pç	1,00
5.0.1.57	Controle do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	Pç	1,00
5.0.1.58	Alarme de extravasamento do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	Pç	1,00
5.0.1.59	Comutador com retenção, Ø22mm, cor preta, 3posições (zero central), com blocos de contato 2NA+2NF.	Pç	1,00
5.0.1.60	Comutador com retenção, Ø22mm, cor preta, 2 posições, com blocos de contato 2NA+2NF	Pç	1,00
5.0.1.61	Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretonas cor vermelha (vm) com lâmpada neon/220V, soquete BA9S.	Pç	3,00

Conferida e Autenticada
de acordo com original em
13/09/25
[Assinatura]
Deptº de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

◦ "Sentinela do Progresso." ◦

Registro de
Nº 41173

Atestado Técnico

[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL

ESPUMOSO



"Juntos para fazermos ainda mais"

5.0.1.62	Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretonas cor âmbar (am) com lâmpada neon/220V, soquete BA9S	Pç	2,00
5.0.1.63	Mini-Disjuntor monopolar, curva C, 10A	Pç	32,00
5.0.1.64	Mini-Disjuntor monopolar, curva C, 15A	Pç	5,00
5.0.1.65	Mini-Disjuntor monopolar, curva C, 20A	Pç	10,00
5.0.1.66	Mini-Disjuntor monopolar, curva C, 25A	Pç	27,00
5.0.1.67	Mini-Disjuntor tripolar, curva C, 10A, 6kA, 380V	Pç	1,00
5.0.1.68	Mini-Disjuntor tripolar, curva C, 20A, 6kA, 380V	Pç	3,00
5.0.1.69	Mini-Disjuntor tripolar, curva C, 32A, 6kA, 380V	Pç	1,00
5.0.1.70	Mini-Disjuntor tripolar, curva C, 50A, 6kA, 380V	Pç	3,00
5.0.1.71	Mini-Disjuntor tripolar, curva C, 70A, 6kA, 380V	Pç	2,00
5.0.1.72	Mini-Disjuntor tripolar, curva C, 80A, 6kA, 380V	Pç	1,00
5.0.1.73	Disjuntor tripolar, 20A, 6kA, 380V	Pç	1,00
5.0.1.74	Disjuntor tripolar, 32A, 6kA, 380V	Pç	1,00
5.0.1.75	Disjuntor tripolar, 50A, 6kA, 380V	Pç	1,00
5.0.1.76	Disjuntor tripolar, 70A, 6kA, 380V	Pç	1,00
5.0.1.77	Disjuntor tripolar, 80A, 6kA, 380V	Pç	1,00
5.0.1.78	Disjuntor tripolar, 125A, 16kA, 380V	Pç	1,00
5.0.1.79	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, tetrapolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA	Pç	57,00
5.0.1.80	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, tetrapolar, 40A com corrente nominal residual de 30mA	Pç	1,00
5.0.1.81	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, tetrapolar, 80A com corrente nominal residual de 30mA	Pç	28,00
5.0.1.82	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, tetrapolar, 63A com corrente nominal residual de 30mA	Pç	4,00
5.0.1.83	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, tetrapolar, 100A com corrente nominal residual de 30mA	Pç	1,00
5.0.1.84	Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), monopolar, tensão nominal máxima 275 VCA, corrente de surto máxima 40kA	Pç	1,00
5.0.1.85	Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W com reator eletrônico duplo.	Pç	116,00
5.0.1.86	Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 16W com reator eletrônico duplo	Pç	19,00
5.0.1.87	Arandela completa com uma lâmpada incand. de 60W com. por dimmer	Pç	12,00
5.0.1.88	Arandela completa com uma lâmpada fluorescente compacta de 20W	Pç	18,00
5.0.1.89	Projeto completo com uma lâmpada a vapor metálico de 250W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	Pç	2,00
5.0.1.90	Projeto completo com uma lâmpada a vapor metálico de 150W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	Pç	4,00
5.0.1.91	Luminária de embutir em piso completa com uma lâmpada a vapor metálico de 70W, grau de proteção IP 65 (proteção hermética contra poeira e proteção contra jatos d'água), com ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	Pç	5,00

Conferida e Autenticada de acordo com original em
30/12/2018
Dep. de Compras
Prefeitura Municipal de Espumoso

◦ "Sentinela do Progresso." ◦

Registro de N° 41174

◦ Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n ◦ CEP 99400-000 ◦ Fone (51) 3311-1818

Atestado Técnico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL

ESPUMOSO



"Juntos para fazermos ainda mais"

5.0.1.92	Interruptor simples para montagem em painéis, 8A/250V	Pç	1,00
5.0.1.93	Interruptor simples, 10A, 250V.	Pç	49,00
5.0.1.94	Interruptor 2 seções, 10A por seção, 250V.	Pç	4,00
5.0.1.95	Interruptor 3 seções, 10A por seção, 250V	Pç	5,00
5.0.1.96	Interruptor paralelo (three way) 1 seção, 10A por seção, 250V	Pç	2,00
5.0.1.97	Interruptor paralelo (three way) 2 seções, 10A por seção, 250V	Pç	18,00
5.0.1.98	Interruptor paralelo (three way) 3 seções, 10A por seção, 250V	Pç	2,00
5.0.1.99	Suporte de interruptor simples para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó.	Pç	1,00
5.0.1.100	Variador de luminosidade rotativo (dimmer) 220V/300W com espelho	Pç	6,00
5.0.1.101	Espelho 4x2" com entrada para interruptor simples	Pç	49,00
5.0.1.102	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 2 seções	Pç	22,00
5.0.1.103	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 3 seções.	Pç	5,00
5.0.1.104	Espelho 4x4" com entrada para dois módulos de interruptores de 3 seções.	Pç	1,00
5.0.1.105	Tomada universal, quadrada, 2P+T, 15A/250V, cor preta.	Pç	14,00
5.0.1.106	Suporte de tomadas para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó, com entrada para duas tomadas quadradas 2P+T.	Pç	7,00
5.0.1.107	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250V, cor preta.	Pç	186,00
5.0.1.108	Tomada universal, circular, 3P, 20A/250V, cor preta.	Pç	8,00
5.0.1.109	Espelho com entrada para tomada circular 2P+T.	Pç	187,00
5.0.1.110	Espelho com furo.	Pç	28,00
5.0.1.111	Chubadores 3/8"CBA	Pç	64,00
5.0.1.112	Parafuso e bucha S 6mm	Pç	1.200,00
5.0.1.113	Bucha S 12mm	Pç	32,00
5.0.1.114	Suspensão simples para tirante 1/4"	Pç	300,00
5.0.1.115	Suspensão para luminária	Pç	120,00
5.0.2	ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS		
5.0.2.1	Captos		
5.0.2.1.1	Pára-raios, tipo Franklin	pç	1,00
5.0.2.1.2	Cordoalha de cobre nu, têmpera dura, 35mm ²	m	600,00
5.0.2.1.3	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pç	12,00
5.0.2.2	Conectores e terminais		
5.0.2.2.1	Conector de bronze fosforoso, haste de 5/8"/cabo de 50 mm ²	pç	2,00
5.0.2.2.2	Conector de bronze, "split bolt" para cordoalha de 35 mm ²	pç	40,00
5.0.2.2.3	Conector de furo vertical, Ø10mm/cabo de 35 mm ²	pç	76,00
5.0.2.2.4	Clips de aço galvanizado a fogo, Ø10mm	pç	130,00
5.0.2.3	Cabos e descidas		
5.0.2.3.1	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pç	34,00
5.0.2.4	Eletrodos de terra		
5.0.2.4.1	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pç	43,00
5.0.2.4.2	Haste de aço revestida de camada de cobre, 200microns, no mínimo, Ø5/8" x 3,00m	pç	2,00
5.0.2.4.3	Cordoalha de cobre nu, 50 mm ²	m	75,00
5.0.2.5	Caixa de inspeção		
5.0.2.5.1	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado, conforme detalhe no projeto	pç	2,00
5.0.3	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA		

"Sentinela do Progresso."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL

ESPUMOSO



"Juntos para fazermos ainda mais"

5.0.3.1 Equipamentos Passivos			
5.0.3.1.1	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	4,00
5.0.3.1.2	Bloco 110 para rack 19" 100 pares 1,75" de altura	un	1,00
5.0.3.1.3	Guia de Cabos Frontal, fechado	un	6,00
5.0.3.1.4	Guia de Cabos Traseiro	un	6,00
5.0.3.1.5	Trava Path Panel	un	6,00
5.0.3.1.6	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	2,00
5.0.3.1.7	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00
5.0.3.2 Cabos em par trançados			
5.0.3.2.1	Cabo par trançado não blindado (UTP)-4 pares 24 AWG,100 Ohms - Categoria 6	m	890,00
5.0.3.2.2	Cabo telefônico interno CI-50, 20 pares	m	8,00
5.0.3.3 Cabos de conexão			
5.0.3.3.1	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros	un	41,00
5.0.3.3.2	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros	un	48,00
5.0.3.3.3	Cabos de conexões – Patch Cord (Azul) ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,00 metros	un	35,00
5.0.3.3.4	Cabos de conexões – Patch cord 110 / RJ-45 1 par -1,50m	un	15,00
5.0.3.4 Tomadas			
5.0.3.4.1	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	un	41,00
5.0.3.4.2	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	un	2,00
5.0.3.5 Caixas e acessórios			
5.0.3.5.1	Condutele metálico, tipo C, para eletroduto de porta lisa Ø 3/4"	un	2,00
5.0.3.5.2	Caixa subterrânea em alvenaria, tipo R1,60x35x80cm, com tampão em ferro fundido	un	1,00
5.0.3.5.3	Caixa de sobrepor em aço estampado com pintura eletrostática a base de epoxi, na cor cinza com fundo de madeira de lei envernizada, porta com trinco e fechadura, 80X80X20cm	un	2,00
5.0.3.5.4	Tampa para condutele metálico com espaço para 2 módulos RJ-45	un	1,00
5.0.3.5.5	Espelho para caixa 4x2" com espaço para 2 módulos RJ-45	un	13,00
5.0.3.5.6	Tampa para condutele metálico com espaço uma tomada tipo F	un	1,00
5.0.3.5.7	Espelho para caixa 4x2" com espaço uma tomada tipo F (Cabo coaxial de TV)	un	1,00
5.0.3.5.8	Caixa - 4x2" - aço estampado, esmaltado "Thomeu"	un	14,00
5.0.3.6 Eletrodutos e acessórios			
5.0.3.6.1	Eletrodutos metálicos ultra-flexíveis aspirado:		
5.0.3.6.2	Ø 1"	m	1,00
5.0.3.6.3	Ø 3/4"	m	70,00
5.0.3.6.4	Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado		
5.0.3.6.5	Ø 3/4"	m	10,00
5.0.3.6.6	Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado, rosqueável		
5.0.3.6.7	Ø 3/4"	m	45,00
5.0.3.6.8	Eletroduto de PEAD flexível corrugado		
5.0.3.6.9	Ø 4"	m	10,00
5.0.3.6.10	Abraçadeira de aço galvanizado a quente, tipo "D", para eletrodutos		
5.0.3.6.11	Ø 3/4"	un	75,00
5.0.3.6.12	Chumbador CBA com parafuso e arruela lisa, Ø1/4"X2"	un	75,00

"Sentinela do Progresso."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL

ESPUMOSO



"Juntos para fazermos ainda mais"

5.0.3.6.13	Bucha S/8	un	75,00
5.0.3.6.14	Parafuso, rosca soberba, cabeça sextavada, 1/4"x2", aço galvanizado	un	75,00
5.0.3.6.15	Porca sextavada, aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	75,00
5.0.3.6.16	Arruela lisa, aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	100,00
5.0.3.7	Eletrocalhas, Perfilados e Acessórios		
5.0.3.7.1	Eletrocalha com virola (perfil "C"), lisa, em aço galvanizado a quente, com tampa, chapa #18 MSG, 100x50x3000mm	un	12,00
5.0.3.7.2	Curva Horizontal 90°, lisa, com tampa, 100x50mm	un	6,00
5.0.3.7.3	Te Vertical de Descida, liso, com tampa, 100x50mm	un	1,00
5.0.3.7.4	Te Horizontal 90°, liso, com tampa, 100x50mm	un	2,00
5.0.3.7.5	Saída Vertical p/ eletrodutos, Ø3/4"	un	15,00
5.0.3.7.6	Terminal de fechamento, 100x50mm	un	4,00
5.0.3.7.7	Junção Simples, 50mm	un	40,00
5.0.3.7.8	Mão Francesa, 38x38x210 mm	un	20,00
5.0.3.7.9	Parafuso cabeça lentilha, com fenda, Ø1/4"	un	25,00
5.0.3.7.10	Parafuso cabeça lentilha, autotravante, Ø1/4"	un	160,00
5.0.3.7.11	Suspensão ômega, 100x50mm	un	3,00
5.0.3.7.12	Porca losangular com mola, Ø1/4"	un	25,00
5.0.3.7.13	Vergalhão rosca total (tirante), em aço galvanizado a quente, Ø1/4"x3000mm	un	3,00
5.0.3.7.14	Arruela lisa, em aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	300,00
5.0.3.7.15	Box reto Ø3/4", em alumínio	un	15,00
5.0.3.8	Dutos de passagem e Acessórios		
5.0.3.8.1	Perfil base sem tampa em aço 129 x 44 x 2000mm (*)	un	10,00
5.0.3.8.2	Divisor "L" 2000mm. (*)	un	10,00
5.0.3.8.3	Tampa perfil acabamento na cor bege 1000mm. (*)	un	20,00
5.0.3.8.4	Derivação "L" (*)	un	2,00
5.0.3.8.5	Fixa cabo (*)	un	40,00
5.0.3.8.6	Terminal (*)	un	4,00
5.0.3.8.7	Suporte de tomada tipo RJ, 2 furos, bege	un	7,00
5.0.3.9	Teste de desempenho dos pontos lógicos (voz e dados)		
5.0.3.9.1	Pontos lógicos, categoria 6	un	41,00
6.0	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES		
6.0.1	AR CONDICIONADO CENTRAL		
6.0.1.1	ACESSÓRIOS		
6.0.1.1.1	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 30 kBTU/h	un	1,00
6.0.1.1.2	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 21 kBTU/h	un	1,00
6.0.1.1.3	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 10 kBTU/h	un	1,00
6.0.2	VENTILAÇÃO MECÂNICA		
6.0.2.1	VENTILADORES		
6.0.2.1.1	REDE DE DUTOS		
6.0.2.1.1.1	Duto para exaustão de ar Ø 19,5 cm chapa galvanizada (4 kg/m ²)	kg	8,00
6.0.2.1.1.2	Duto para exaustão de ar Ø 40 cm chapa galvanizada (4 kg/m ²)	kg	16,00

"Sentinela do Progresso."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL

ESPUMOSO



"Juntos para fazermos ainda mais"

6.0.2.1.1.3	Boca de ar tipo saída para descarga horizontal com filtro em tela \varnothing 40 cm	un	1,00
6.0.2.1.1.4	Conexão tipo curva \varnothing 19,5 cm	un	2,00
6.0.2.1.1.5	Conexão tipo curva \varnothing 40 cm	un	2,00
6.0.2.1.1.6	Conexão alargadora de seção (expansão \varnothing 19,5 / \varnothing 40 cm)	un	1,00
6.0.3	EQUIPAMENTOS AUXILIARES		
6.0.3.1	Coifa industrial simples de exaustão tipo "ilha" 60 x 90 com descarga centrada circular \varnothing 19,5 cm	un	1,00
6.0.4	ACESSÓRIOS		
6.0.4.1	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão \varnothing 40 cm	un	3,00
6.0.4.2	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão \varnothing 19,5 cm	un	3,00
6.0.4.3	Apoio simples ("berço") para tubulação vertical de exaustão \varnothing 40 cm	un	2,00
6.0.4.4	Abraçadeira simples para duto de exaustão \varnothing 40 cm	m	3,00
6.0.5	GÁS COMBUSTÍVEL		
6.0.5.1	TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEÁVEL		
6.0.5.1.1	Tube		
6.0.5.1.1.1	Tube de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 3/4"	m	18,00
6.0.5.1.1.2	Tube de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 1/2"	m	18,00
6.0.5.1.2	Tê		
6.0.5.1.2.1	Tê de redução NPT classe 300, roscável, diâmetro 3/4"x1/2"	un	2,00
6.0.5.1.3	Redução		
6.0.5.1.3.1	Luva de redução FG NPT classe 300, roscável, diâmetro 3/4"x1/2"	un	3,00
6.0.5.1.3.2	Luva de redução FG NPT classe 300, roscável, diâmetro 1/2"x1/4"	un	3,00
6.0.5.1.4	Niple		
6.0.5.1.4.1	Niple NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	8,00
6.0.5.1.4.2	Niple NPT classe 300, diâmetro 1/2"	un	2,00
6.0.5.1.5	Meia luva		
6.0.5.1.5.1	Meia luva com assento para solda NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	2,00
6.0.5.1.6	União		
6.0.5.1.6.1	União NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	3,00
6.0.5.1.7	Cotovelo		
6.0.5.1.7.1	Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	3,00
6.0.5.1.7.2	Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 1/2"	un	5,00
6.0.5.1.8	Válvula		
6.0.5.1.8.1	Válvula esfera NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	4,00
6.0.5.1.9	Tampão		
6.0.5.1.9.1	Tampão NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	1,00
6.0.5.1.9.2	Tampão NPT classe 300, diâmetro 1/4"	un	2,00
6.0.6	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS		
6.0.6.1	Pig tail		
6.0.6.1.1	Pig tail flexível de borracha para botijão P45	un	2,00
6.0.6.2	Regulador		
6.0.6.2.1	Regulador de 1° estágio, NPT, com manômetro, diâmetro 1/2"	un	1,00
6.0.6.2.2	Regulador de 2° estágio, baixa pressão, NPT com registro	un	2,00
6.0.6.3	Registro		
6.0.6.3.1	Registro de linha NPT 1/2" x SAE 3/8"	un	2,00

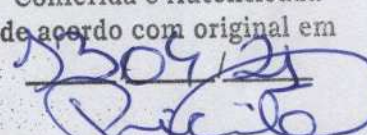
"Sentinela do Progresso."



6.0.6.4	Manômetro		
6.0.6.4.1	Manômetro com caixa em aço carbono, 0-300 psi, NPT entrada 1/4"	un	1,00
6.0.6.5	Braçadeira		
6.0.6.5.1	Braçadeira metálica tipo ômega para tubo diâmetro 3/4"	un	6,00
7.0	INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO		
7.0.1	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS		
7.0.1.1	Extintor PQS tipo ABC - 6kg	un	8,00
7.0.1.2	Suporte tipo L para extintor	un	8,00
7.0.1.3	Suporte tipo bandeja para bloco autônomo de emergência (2x55W)	un	2,00
7.0.1.4	Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes	un	5,00
7.0.1.5	Bloco autônomo 2x7W para saída de emergência, com indicação "SAÍDA"	un	38,00
7.0.1.6	Bloco autônomo 2x55W para iluminação de emergência no pátio	un	2,00
7.0.1.7	Sinalizador fotoluminescente de saída para direita	un	9,00
7.0.1.8	Sinalizador fotoluminescente de saída para esquerda	un	8,00
7.0.1.9	Sinalizador fotoluminescente para extintor	un	8,00
7.0.1.10	Sinalizador fotoluminescente "Proibido Fumar"	un	1,00
7.0.1.11	Sinalizador fotoluminescente "Proibido produzir chamas"	un	1,00
7.0.1.12	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de incêndio"	un	1,00
7.0.1.13	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de choque elétrico"	un	8,00
7.0.2	SERVIÇOS FINAIS		
7.0.2.1	Limpeza final da obra	m ²	1.118,48

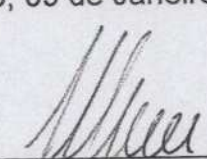
RESPONSÁVEL TÉCNICO

- 1. Identificação do Responsável Técnico:** IVAN MAGNI, Engenheiro Civil, CREA/RS nº RS-087191
- 2. Nível de atuação conforme glossário técnico:** Responsável Técnico pela Execução.
- 3. Período de participação nos serviços:** 03.06.2009 a 03.02.2010
- 4. Atividades que efetivamente desenvolveu:** Execução obra de edificação.

Conferida e Autenticada
de acordo com original em

Deptº de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

Registro de
Nº 41179
Atestado Técnico

Espumoso, 09 de Janeiro de 2012.


Zelindo Signor Neto
Prefeito Municipal

◦ "Sentinela do Progresso." ◦



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1303493

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **IVAN MAGNI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **IVAN MAGNI**
Registro: RS087191 RNP: 2205607421
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.

1 / 1 -----
Número de ART: 4846650 Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 02/07/2009 Baixada em: 03/02/2010
Forma de Registro: Participação técnica: Individual
Empresa Contratada: EMPREITEIRA SCHUTZ LTDA.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO CPF/CNPJ: 87612743/0001-09
Rua: PRAÇA BORGES DE MEDEIROS Nº: 0
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ESPUMOSO UF: RS CEP: 99400000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 1.094.679,72 Tipo de Contratante:
Ação Institucional: Nº: 90
Endereço da obra/Serviço: RUA JOSÉ MACALÓS
Complemento: Bairro: UF: RS CEP: 99400000
Cidade: ESPUMOSO Coordenadas Geográficas: MPOG:
Data de Início: 03/06/2009 Conclusão efetiva: 03/02/2010 Código: CPF/CNPJ: 87612743/0001-09
Finalidade: Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
1 - EXECUÇÃO OBRA DE EDIFICAÇÃO EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO 1.118,48 m2
2 - EXECUÇÃO OBRA DE EDIFICAÇÃO ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO 1.118,48 m2
3 - EXECUÇÃO OBRA DE EDIFICAÇÃO FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 1.118,48 m2
4 - EXECUÇÃO OBRA DE EDIFICAÇÃO INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V) 1.118,48 m2
5 - EXECUÇÃO OBRA DE EDIFICAÇÃO INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES 1.118,48 m2
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

OBS.: Restrição: As atividades referentes à subestação e medição, telefonia, urbanismo, instalações eletrônicas, SPDA, rede estruturada e ar condicionado central não fazem parte do registro deste atestado no Crea-RS.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2012002658 , está registrado com as CAT's número(s):
1303493

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 41160 a 41179 o atestado contendo 20 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1303493 / 2012
16 de Março de 2012 Hora: 10:17:36

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br, em Serviços - CAT).



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

Página 2
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1303493

ATIVIDADE CONCLUÍDA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

RODRYGO DE SOUZA EIRELI-EPP inscrita no CNPJ nº **40.137.079/0001-11**, por intermédio de seu contador, o(a) Sr(a). **Joaquim Rodrigues** portador(a) da Carteira de Identidade nº **3008097961** SSP/RS e do CPF nº **291.768.910-20**, DECLARA, para fins do edital de concorrência pública, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;


EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

PRODUTOR RURAL, conforme <inscrição estadual de produtor> ou <Número do Imóvel Rural na Receita Federal (NIRF)> ou <declaração de aptidão (DAP) ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)>, em anexo. (anexar cópia)

PESCADOR, conforme registro no Ministério da Pesca em anexo. (anexar cópia)

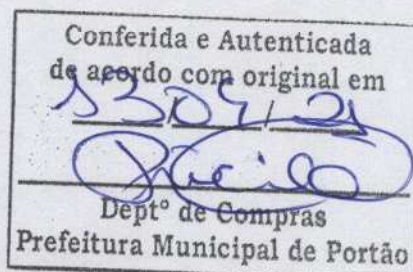
Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Arroio do Sal, 01 DE ABRIL DE 2021.



Joaquim Rodrigues
CRC/RS nº034.247

JOAQUIM RODRIGUES
Rua Prof. Brasil, 150 - CEP 91110-510
Porto Alegre - RS - Fone: (51) 3687.3168
CRC-RS 34.247 - CPF: 291.768.910-20



Rodrygo de Souza EIRELI

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO CONVITE Nº 03/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO


Prezados Senhores,

A empresa Rodrygo de Souza EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 40.137.079/0001-11, com sede na rua Bom Fim, nº674, bairro Verde Mar na cidade de Arroio do Sal/RS CEP 95585000, por intermédio de seu representante legal, Sr. Rodrygo de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade nº 111193262 e do CPF nº 040.402.970-16, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do Art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Portão, 16 de Abril de 2021.



Rodrygo de Souza
Sócio Gerente



RODRYGO DE SOUZA EIRELI
CNPJ: 40.137.079/0001-11



Rodrygo de Souza EIRELI

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CONVITE N° 03/2021

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7° DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa Rodrygo de Souza EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 40.137.079/0001-11, com sede na rua Bom Fim, n°674, bairro Verde Mar na cidade de Arroio do Sal/RS CEP 95585000, por intermédio de seu representante legal, Sr. Rodrygo de Souza, portador da Carteira de Identidade n° 1111932362 e do CPF n° 040.402.970-16, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do Art. 27, da Lei Federal n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().

Portão, 16 de Abril de 2021.



Rodrygo de Souza
Proprietário Gerente



RODRYGO DE SOUZA EIRELI
CNPJ: 40.137.079/0001-11



Rodrygo de Souza EIRELI

À


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CONVITE N° 03/2021 DECLARAÇÃO

Prezados Senhores, A empresa Rodrygo de Souza EIRELI, com sede na rua Bom Fim, n°674, bairro Verde Mar na cidade de Arroio do Sal/RS CEP 95585-000, inscrita no CNPJ sob n° 40.137.079/0001-11, estando ausente nesta data ao ato de abertura dos envelopes e ciente do prazo recursal de 2 dias úteis relativos à fase de habilitação (Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações), se considerada devidamente habilitada, vem por meio de seu representante legal, recusá-lo para fins do procedimento licitatório.

Portão, 16 de Abril de 2021.



Rodrygo de Souza
Proprietário Gerente



RODRYGO DE SOUZA EIRELI
CNPJ. 40.137.079/0001-11



Rodrygo de Souza EIRELI

Declaração de Concordância

A empresa Rodrygo de Souza EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 40.137.079/0001-11, com sede na rua Bom Fim, nº674, bairro Verde Mar na cidade de Arroio do Sal/RS CEP 95585000, por intermédio de seu representante legal, Sr. Rodrygo de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 1111932362 e do CPF nº 040.402.970-16, DECLARA, estar ciente e de acordo com os termos do Edital CONVITE N°03/2021.

Portão, 16 de Abril de 2021.



Rodrygo de Souza
Sócio Gerente



RODRYGO DE SOUZA EIRELI
CNPJ: 40.137.079/0001-11





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 02/2021

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

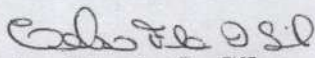
CADASTRADA: RODRYGO DE SOUZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Arroio do Sal/RS, na Rua Bom Fim, 674, bairro Verde Mar, com inscrição no CNPJ sob nº 40.137.079/0001-11.

Certificamos que o fornecedor acima mencionado está devidamente cadastrado nesta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e conseqüentemente apta a participar de licitações públicas.

Este certificado não isenta o fornecedor de apresentar atualização dos documentos solicitados em processos licitatórios.

A validade deste certificado é de 1 (um) ano, a partir de sua emissão.

Portão/RS, 19 de Março de 2021.


Celso Flavio O. Silva
Chefe de Equipe de Compras

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITACÃO

RS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1464904540

NOME
ADALMIRO CRUZ DE SOUZA FILHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 9021523452 SSP/DI RS

CPF
 399.845.080-72

DATA NASCIMENTO
 18/01/1961

FILIAÇÃO
ADALMIRO CRUZ DE SOUZA

SOUFERINA RODRIGUES DE SOUZA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 3 3

Nº REGISTRO
 01629095950

VALIDADE
 05/06/2022

1ª HABILITAÇÃO
 30/08/1983

OBSERVAÇÕES
 EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 NOVA SANTA RITA, RS

DATA EMISSÃO
 20/07/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
 Hido Mário Balmaceda
 81488941481
 RS194641295

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1464904540

RIO GRANDE DO SUL

Conferida e Autenticada
 de acordo com original em
 13/07/2017
 [Assinatura]
 Deptº de Compras
 Prefeitura Municipal de Portão

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TABELIONATO DE NOTAS DE ARROIO DO SAL

TRASLADO

PROCURAÇÕES

Livro nº 028

Folha nº 025

Folhas Única

Nº 6.773.- Procuração pública que faz RODRYGO DE SOUZA EIRELI. Aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, neste Tabelionato de Notas, comparece como outorgante: **RODRYGO DE SOUZA EIRELI**, com o nome fantasia DJR CONSTRUÇOES, inscrita no CNPJ sob nº 40.137.079/0001-11, com sede na Rua Bomfim nº 674, Bairro Verde Mar, nesta cidade, com contrato social consolidado datado de 29 de outubro de 2020, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43600580429, em 16 de dezembro de 2020, cuja cópia está registrada nesta serventia, em 22 de fevereiro de 2021, sob número 4.273, na folha 11, livro 44, neste ato representada por seu titular RODRYGO DE SOUZA, CPF nº 040.402.970-16, portador do carteira nacional de habilitação nº 06649864850, expedida pelo DETRAN/RS em 20/02/2018, brasileiro, solteiro, maior, que declara não viver em união estável, estudante, filho de Adalmiro Cruz de Souza Filho e Marli Rocha de Souza, residente e domiciliado na Rua Bom Fim nº 674, Bairro Verde Mar, nesta cidade. Reconheço a identidade do comparecente e sua capacidade para este ato, à vista dos documentos apresentados. O outorgante, por seu titular, declara que nomeia e constitui procurador, **ADALMIRO CRUZ DE SOUZA FILHO**, CPF nº 399.845.080-72, portador do carteira nacional de habilitação nº 01628095950, expedida pelo DETRAN/RS em 20/07/2017, brasileiro, divorciado, comerciante, filho de Adalmiro Cruz de Souza e Souferina Rodrigues de Souza, residente e domiciliado na Rua Giácomo Riva nº 217, Bairro Loteamento Riva, na cidade de Portão-RS; a quem confere os fins especiais de: GERIR e ADMINISTRAR todos os negócios e assuntos de interesse da outorgante, podendo para tanto, representa-la em toda e qualquer agência bancária, inclusive Banco do Brasil S/A. e Caixa Econômica Estadual e Federal; abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir, assinar e endossar cheques; fazer depósitos e retiradas; solicitar saldos e extratos de contas, entregar duplicatas para cobrança, requisitar talões de cheques para o uso da mandante; admitir, contratar e indenizar empregados; fixar salários e gratificações, assinar carteiras profissionais e fazer as necessárias anotações, autorizar quando necessário, o levantamento do FGTS, assinando as perspectivas guias, fazer acordos e pagamentos; assinar contrato de prestação de serviços, representa-la junto ao Ministério do Trabalho e Justiça do Trabalho, tudo requerendo e promovendo nomear e constituir advogados, mover as ações que julgar convenientes e defende-las na que lhe forem movidas; usar dos poderes da cláusula "adjudicial" mais os especiais de transigir, discordar, concordar, acordar, recorrer, firmar compromissos, dar e receber citações, inclusive a inicial, representa-la

SERVIÇO NOTARIAL E
DE REGISTRO
Município de ARROIO DO SAL - RS
Bel-Augusto Lermen Kindel
Tabelião e Registrador

Conferida e Autenticada
de acordo com o original em
13/02/21
Depto de Cartas
Prefeitura Municipal de Portão

**SERVIÇO NOTARIAL E
DE REGISTRO**

Município de ARROIO DO SAL - RS
Bel. Augusto Lermen Kindel
Tabelião e Registrador

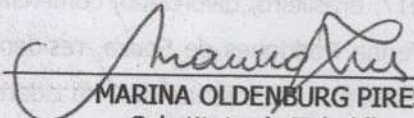
junto as repartições públicas da União do estado e do Município, junto ao INSS e onde mais preciso for, fazer declarações, efetuar os recolhimentos necessários, assinando guias e requerimentos, comprar e vender os produtos atinentes ao seu ramo de negócio, receber toda e quaisquer importância devida ou destinada a mandante, passando recibos e dando quitações, assinar as correspondências da outorgante, fazer declarações do imposto de renda e receber as suas restituições, enfim, praticar todos os demais atos de administração, indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato.

(FEITO SOB MINUTA APRESENTADA). Os dados do outorgado foram informados e confirmados pelo representante do outorgante, o qual se responsabiliza por incorreções. - Sendo lido e achado conforme, o comparecente aceita e assina este instrumento. Eu, MARINA OLDENBURG PIRES, Substituta do Tabelião, o digitei, lavrei e assino, subscrevendo e encerrando este ato. Dou fé.

=====

O original foi assinado pelas partes e pelo responsável subscritor na forma acima mencionada. Nada mais constava. Trasladada nesta data. Dou fé.

ARROIO DO SAL, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.


MARINA OLDENBURG PIRES
Substituta do Tabelião

Emolumentos: R\$126,20 + R\$8,00 = R\$134,20

Selos de Fiscalização:

Procuração: R\$78,50 (0676.04.1500004.06708 = R\$3,30)

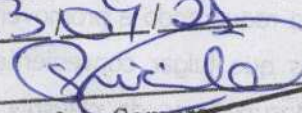
Processamento eletrônico: R\$5,30 (0676.01.1800001.57644 = R\$1,40)

Registro de procuração: R\$42,40 (0676.04.1500004.06707 = R\$3,30)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
100586 51 2021 00004012 06

Conferida e Autenticada
de acordo com original em

13/02/21

Deptº de Compras
Prefeitura Municipal de Portão